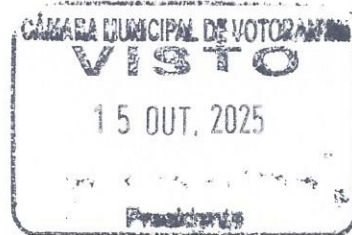




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01180/25 – CMV

Votorantim, 15 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0221/25, datado de 30 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0861/25**, de autoria do nobre Vereador **Diego de Paiva Nunes** apresentada durante a 33ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2025, temos a informar que é de competência da Secretaria de Mobilidade Urbana avaliar a viabilidade e a conformidade legal da proposta. Isso inclui analisar a necessidade de sinalização horizontal e vertical após a instalação do dispositivo. Se, depois da análise, a solicitação for aprovada, então será repassada à SESP, que é a responsável por fornecer os equipamentos e materiais e realizar a execução.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.